Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.377

10 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LABMED LABORATÓRIO MÉDICO DE LONDRINA LTDA - CNPJ/MF: 77.348.738/0001-79.
Proc. Adm. nº 850/2.024 **– Inexigibilidade nº** 28/2.024 **– Contrato nº** 06/2.025 **– Protocolo nº** 21.517/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de analises clínicas e de imagem para as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na Tabela SUS.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Acréscimo de **25%** sobre o **Lote 03 (item 36275)**, correspondente ao valor de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, nos termos da Lei n° 14.133/2.021.
Com esse acréscimo o valor atual do contrato passará de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para o valor de **R$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais).**
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTOPÚBLICO Nº 071/2025

Torna públicoo resultado da habilitação dos pré-inscritos do credenciamento para participação na 16ª Edição da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã.
O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo - SMTQE, em conformidade com suasatribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Estados e dos Municípios,
RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A 16ª EDIÇÃO DA FEIRA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO EM FRENTE AO CENTRO DE ARTESANATO DE IBIPORÃ, COMO PARTE DO EVENTO " ARTE & MELODIA" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
ANDERSON JUNIOR TEIXEIRA HOTTA	**.043.***/0001-71	HABILITADO
BERNADETE BISPO DE SOUZA VIEIRA	**.837.***/0001-41	HABILITADO
EDSON AMORIM SANTOS	**.658.***/0001-02	HABILITADO
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	**.255.***/0001-56	HABILITADO
LAURA ANDRESSA FERREIRA	**.590.***/0001-51	HABILITADO
LIVIA MARUM PENNA FIRME AMORIM SANTOS	**.454.***/0001-51	HABILITADO

Gustavo Toneli de Sá
Secretário Municipal do Trabalho,
Qualificação e Empreendedorismo

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 930/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para a frota do SAMAE.
Vigência do contrato: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.
Acolhimento a partir:**08 h 00 min do dia 11/07/2025**
Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 28/07/2025**
Início da sessão / disputa de lances:**09 h 00 min do dia 28/07/2025**
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).
Valor: R$ 140.900,10 (cento e quarenta mil e novecentos reais e dez centavos).
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.
Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ: 41.515.456/0001-71

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
937/2025	Pregão nº 17/2025	57/2025	476/2025

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para a Captação do Jacutinga, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
LOTE: Empresa vencedora do lote 01 e 02.
VALOR DO CONTRATO: **73.738,00 (Setenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais).**

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 108/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
3051	Alexandre Cesar Barroso	Assistente de Administração	2023/2024	17/07/2025 a 31/07/2025 (2ª quinzena)
3131	Angélica Aparecida de Oliveira Borges	Advogada	2024/2025	07/07/2025 a 21/07/2025 (1ª quinzena)
3291	Diheyson Homero de Araújo Silva	Agente de Operações	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
581	Eliane Aparecida Serigioli Vitorino	Assistente de Administração	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
191	João Ferreira Nunes	Agente de Operações	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
341	José de Araújo	Agente de Operações	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
101	Luiz Carlos de Oliveira	Assistente de Administração	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
1121	Margarida Takako Amari Fugo	Assistente de Administração	2023/2024	07/07/2025 a 26/07/2025
2821	Paulo César Moreira	Agente de Operações	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
2991	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	2023/2024	14/07/2025 a 28/07/2025 (2ª quinzena)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 23 de junho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 109/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17, bem como, no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e, considerando a Lei 3.360, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS SOUZA LIMA PINHEIRO, matrícula nº 3471, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função de Coordenador de Meio Ambiente.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 02 de julho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 110/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 644/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos ao servidor DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA, matriculado sob nº 3291, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de julho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 111/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e, ainda, considerando a C.I. nº 184/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 601, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Anexo 14 da NR 15 e, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, considerando as atividades ora realizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de julho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	PLATMADEIRAS LTDA - CNPJ: 19.366.765/0001-78
Processo licitatório:	Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Ata de Registro de Preços nº 20/2024.
Objeto:	Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do almoxarifado do SAMAE - Ibiporã/PR
Fundamentação:	Cancelamento de Ata de Registro de Preços, de forma unilateral, por interesse da Administração Pública, fundamentado nos artigos 165, I, “e” da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da cláusula oitava, no item 8.1, 8.1.1, 8.1.2, cláusula nona nos itens 9.1 e 9.2 da referida ata.
Data da assinatura:	10 de julho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DO TERMO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	PLATMADEIRAS LTDA - CNPJ: 19.366.765/0001-78
Processo licitatório:	Pregão Eletrônico nº 33/2024 – Ata de Registro de Preços nº 20/2024.
Objeto:	Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas e periféricos para reposição do estoque do almoxarifado materiais de construção em geral para reposição do almoxarifado do SAMAE - Ibiporã/PR.
Fundamentação:	Cancelamento de Ata de Registro de Preços, de forma unilateral, por interesse da Administração Pública, fundamentado nos artigos 165, I, “e” da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da cláusula oitava, no item 8.1, 8.1.1, 8.1.2, cláusula nona nos itens 9.1 e 9.2 da referida ata.
Data da assinatura:	10 de julho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 029/2025
Inexigibilidade nº.: 017/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 029/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 1.990,00 (Mil Novecentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa "DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 01.031.983/0001-96, situada à Avenida Cândido de Abreu, nº. 526, Conjunto 809, Andar 08, CEP: 80.530-906, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, para ministrar curso de capacitação técnica para assessor parlamentar da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Ibiporã, 10 de julho de 2025.
RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 029/2025
Inexigibilidade nº.: 017/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 029/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025.
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Contratada: "DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 01.031.983/0001-96, situada à Avenida Cândido de Abreu, nº. 526, Conjunto 809, Andar 08, CEP: 80.530-906, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereador e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.
Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.
Valor total: R$ 1.990,00 (Mil Novecentos e Noventa Reais).
Dotação orçamentária:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 10 de julho de 2025.
RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial